

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

**CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**

**NIRE: 53.5.0000038-1**

**I - Data, horário e local:** no dia 29 de dezembro de 2021, às 09h00 (nove horas), por videoconferência.

**II – Presença:** **(i)** Procurador da Fazenda Nacional Alexandre Cairo, Representante da União, designado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2019; **(ii)** Senhor Rogério Rodrigues Bimbi, Presidente do Conselho de Administração da CAIXA; e **(iii)** Senhor Gryecos Attom Valente Loureiro, Diretor Jurídico da CAIXA.

**III – Mesa:** Rogério Rodrigues Bimbi, Presidente da Assembleia; Alexandre Cairo, Representante da União; e Karla Cristina Gadelha Apolinário, Secretária designada.

**IV – Convocação:** dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

**V - Ordem do Dia: 1.** Incorporação da CAIXA Participações S.A. (CAIXAPAR) pela Caixa Econômica Federal para: **(i)** ratificar a contratação da empresa Teixeira & Associados Auditores Independentes, responsável pela emissão do Laudo de Avaliação Contábil da CAIXAPAR; **(ii)** aprovar o Laudo de Avaliação contábil, mencionado no item anterior; **(iii)** aprovar, em todos os seus termos e condições, o Protocolo e a Justificação de Incorporação da CAIXAPAR; **(iv)** aprovar a incorporação da CAIXAPAR pela CAIXA, mediante a versão do patrimônio líquido, nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, com a consequente extinção da CAIXAPAR; e **(v)** autorizar a administração da CAIXA a praticar todos os atos complementares necessários à referida incorporação.

**VI - Deliberação:** com base no despacho do Secretário Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, Senhor Esteves Colnago (Processo nº 10951.109140/2021-90), a Assembleia Geral Extraordinária decidiu sobre a matéria apresentada, conforme a seguir:

**(i) aprovar/ratificar** a escolha e nomeação da empresa Teixeira & Associados – Auditores Independentes, nos termos do Art. 8º da Lei nº 6.404/76;

**(ii) aprovar** o Laudo de Avaliação elaborado pelos Auditores Independentes;

**(iii) aprovar** o Protocolo e a Justificação da Incorporação da CAIXAPAR pela CAIXA;

**(iv) aprovar** a incorporação da CAIXAPAR pela CAIXA;

**(v) autorizar** a Administração da CAIXA a praticar todos os atos necessários à conclusão da incorporação.

**VII - Encerramento:** não havendo qualquer outra matéria a ser discutida, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente Ata, em forma de sumários, conforme facultado pelo artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

ROGÉRIO RODRIGUES BIMBI  
Presidente da Mesa

KARLA CRISTINA GADELHA  
APOLINÁRIO  
Secretária

ALEXANDRE CAIRO  
Procurador da Fazenda Nacional  
Representante da União